

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2019- TP
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

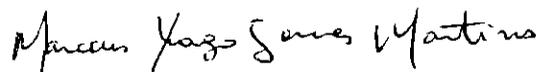
Às 09h00min (nove) horas do dia 11 (onze) de abril de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Marccus Yago Gomes Martins, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO, JUNTO AOS CONTRIBUINTES OPERADORAS DE TELEFONIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença do licitante: **(1) GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº: 02.133.732/0001-85, neste ato representado por **SALES & SALES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 08.749.622/0001-29, representada pelo Sr. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, inscrito no CPF nº 009.935.953-75. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo licitante presente, pela Presidente e membros. A Presidente declara a licitante **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA-EPP** inabilitada neste certame, por descumprir o item 4.2.1 do edital, quando não apresentou o CRC. A Presidente da CPL concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa apresentar nova documentação, com as devidas correções, conforme artigo 48, § 3º



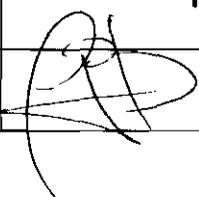
da Lei nº 8.666/93, ficando a data marcada para a apresentação no dia 29 de abril de 2019, às 09:00hs. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 11 de abril de 2019, às 10h21min consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente da CPL


Verônica Felipe da Silva
Membro


Marccus Yago Gomes Martins
Membro(suplente)

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA-EPP	

PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019.

**À Comissão Permanente de Licitações do Município de QUIXERAMOBIM.
TOMADA DE PREÇOS N° 05.002/2019-TP**



PREZADOS SENHORES,

GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.133.732/0001-85, com sede na Av. Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, sala 17, Brotas, Salvador – Bahia, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei:

- (1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.002/2019-TP e seus anexos**;
- (2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;
- (3) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.
- (4) Que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo designado pela Administração.
- (5) Que assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências de execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

Assim, apresentamos a vossas senhorias, nossa proposta para o objeto abaixo indicado da TOMADA DE PREÇOS em referência.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira, com vistas recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operadoras de telefonia, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor estimado a recuperar	Honorários %	Valor total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira, com vistas recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operadoras de telefonia, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças	Serviço	1	R\$ 792.500,00	20% (vinte por cento)	R\$ 158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Importa a presente proposta de honorários, em 20% (vinte por cento), sobre o eventual benefício econômico auferido pelo município estimado em R\$ 792.500,00 (Setecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), o que perfaz o valor estimado de honorários em R\$ 158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no instrumento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Franck Edson Gonçalves Sales, ou por ele indicado, como representante legal desta empresa.

Neste ato, declaramos, ainda, de que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados e, que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

DADOS DO PROPONENTE:

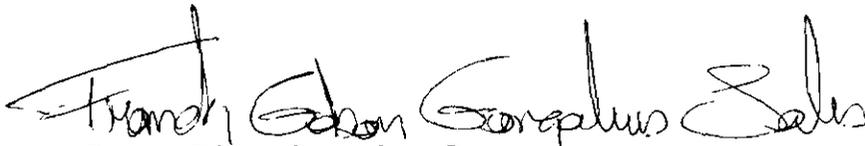
Razão Social: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA -
CNPJ: 02.133.732/0001-85 - **Endereço:** Av. Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, sala 17, Brotas, Salvador – Bahia - **Telefone:** (071) 4102-5722, (071) 9248-4498, (071) 9940-4498 - **E-mail:** gsconsultoriaba@hotmail.com - **Banco/Agência e Conta Corrente:** Banco: 001 (Banco do Brasil); Agência: 1599-0; Conta Corrente: 14663-1 -
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de execução: conforme Edital.

Prazo do início dos serviços: conforme edital

Forma de pagamento: conforme edital

Atenciosamente,



Franck Edson Gonçalves Sales
OAB/CE n.º 18.866
Procurador



ATA COMPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2019-TP

No dia 29 (vinte e nove) de abril de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Marccus Yago Gomes Martins (suplente), para a continuidade da Sessão Pública da Tomada de Preços Nº 05.002/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO, JUNTO AOS CONTRIBUINTES OPERADORAS DE TELEFONIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. A Presidente da CPL, no dia 11 (onze) de abril de 2019, inabilitou a empresa **GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.133.732/0001-85 e concedeu o prazo de 8 (oito) dias para que a mesma apresentasse nova documentação. Nesse sentido, a referida empresa apresentou a documentação dentro do prazo, tendo sido analisada pela Comissão de Licitação, e por conseguinte a Presidente declarou a licitante **GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, habilitada.

ABERTURA DA PROPOSTA

Em ato contínuo, a Presidente procedeu a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta de preços para o objeto da referida tomada de preços. Após análise, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes no edital, ocasião em que foi rubricada pela presidente, membros e licitante. A empresa **GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, foi declarada vencedora, conforme os itens e os preços abaixo descritos.



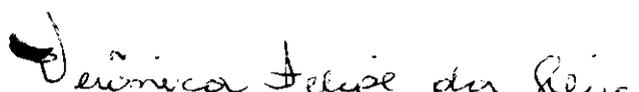
VALOR DA PROPOSTA

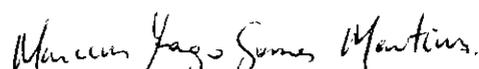
ITEM 01	
1 - GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA-EPP	
PERCENTUAL	20% (vinte por cento)

ENCERRAMENTO

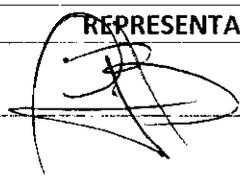
Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Presidente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 29 de abril de 2019, às 11h25min consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente da CPL


Verônica Felipe da Silva
Membro


Marccus Yago Gomes Martins
Membro (suplente)

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA-EPP	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO, JUNTO AOS CONTRIBUINTES OPERADORAS DE TELEFONIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 05.002/2018-TP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Tomada de Preços, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL %	VALOR TOTAL
01	GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP	792.500,00	20%	158.500,00

Valor Global: R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Quixeramobim (CE), 03 de maio de 2019.



Francisco Edson Facó Bezerra
Secretário de Administração e Finanças



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, da Tomada de Preços nº 05.002/2018-PP, procedido pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim (CE), 03 de maio de 2019.


Francisco Edson Facó Bezerra
Secretário de Administração e Finanças